



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade  
Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

## **PROFNIT**

**Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia  
para Inovação**

**Ponto Focal – IFPB Campus Campina Grande**

**CHAMADA PARA ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM  
DISCIPLINAS AVULSAS DO SEMESTRE 2018.2 DO PROFNIT/IFPB CAMPINA  
GRANDE RETIFICADO EM 17 DE AGOSTO DE 2018 ( alteração da data final para  
protocolo de processo requerendo matrícula como aluno especial)**

De acordo com a Resolução 134 - PRPIPG, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - vem, através desta chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas para o período letivo 2018.2

### **DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS**

São ofertadas 08 (oito) vagas para discentes especiais para cursarem exclusivamente 01 (uma) das seguintes disciplinas do 1º período da Matriz Curricular do PROFNIT:

- A) PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)
- B) PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Apenas os candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso 2018.2, ENA 2018.2 do PROFNIT para o Ponto Focal do IFPB e que neste foram classificados para a segunda etapa, a de análise curricular, é que poderão pleitear as vagas para discentes especiais.

As vagas serão preenchidas em função da ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO do candidato no RESULTADO FINAL do ENA 2018.2.

### **DOS PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO**

Exclusivamente através de PROCESSO, direcionado à Coordenação do PROFNIT, ponto focal IFPB-CG, devidamente protocolado no setor de Protocolo do Campus IFPB Campina Grande, no período de 15 a 21 de agosto de 2018, das 07:00h às 18:00h,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade  
Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

constando da documentação necessária para a matrícula: uma foto 3x4 e as cópias do RG, CPF, Reservista (para candidatos do sexo masculino), título eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Diploma de conclusão de curso de nível superior, formulário de matrícula conforme ANEXO I deste edital, devidamente preenchido.

## **CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA**

- 1- Utilizar-se-á como critério de seleção a ordem de classificação final dos alunos na segunda etapa do ENA 2018.2, conforme publicado em <http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-ResultadoFinal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf> no dia 03 de agosto de 2018.
- 2- Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, entre outros.
- 3- A situação de estudante especial refere-se à matrícula em **até DUAS disciplinas, com no máximo 1 (uma disciplina por semestre)**, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular no IFPB nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.
- 4- Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/IFPB.
- 5- A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 6- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

## **RESULTADO FINAL**

O resultado desta chamada será divulgado nos murais do IFPB, Campus Campina Grande, bem como no site da instituição, no seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/campinagrande](http://www.ifpb.edu.br/campinagrande), no dia 21 de agosto de 2018.

Campina Grande, 13 de agosto de 2018

Comissão Acadêmica Institucional (CAI)  
PROFNIT/IFPB Campina Grande



Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

**ANEXO I**

**Formulário de Pré-Matrícula**

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

⊕ **DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
			Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
			Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.
			Data de Exped.
			Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?: _____		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

**DECLARAÇÃO**

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).  
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Funcionário(a)

